



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ILÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO n.º 003/2021.

“Decreta ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia que especifica e, dá outras providências.”

MAURÍCIO PINTON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

DECRETA:


CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro (terça-feira) é constituído Feriado Nacional – DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA.

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2021, em todas as repartições públicas do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILÓPOLIS/RS, 07 de outubro de 2021.


MAURÍCIO PINTON,

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO.

CLENIR LOPES DA SILVA,
1ª Secretária.

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO
Certifico que o (a) presente
Decreto Legislativo
Foi afixado no mural da Câmara Municipal
em data de 07/10/21
e desafixado em
Brenelín

“Compromisso com a Comunidade”.